



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 850

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 01

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

### Torna Público

**A CONVOCAÇÃO** dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 – Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<b>ENSINO MÉDIO</b>				
<b>Nome</b>	<b>Data nascimento</b>	<b>ANO</b>	<b>Vaga Afro</b>	<b>Classificação</b>
Bruno Victorino Martins	29/05/2003	3º	Não	18
Willian Aparecido Camargo Paula	17/10/2003	3º	Não	18
Rafael Moreira	05/04/2003	3º	Não	17
Vitor Henrique Teixeira	15/06/2003	3º	Não	17
Victor Ivan Shodi Ito	29/06/2004	2º	Não	17
Amanda de Jesus Gonçalves	18/05/2003	3º	<b>Sim</b>	16
Luiz Filipe de Carvalho	13/06/2004	2º	Não	16

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 13/2021**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **Exonerado**, a partir de 04/01/2021 o Sr. ANTÔNIO EDUARDO DE OLIVEIRA, funcionário desta prefeitura, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.137.265/PR, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 24144 serie 525-PR, do cargo de **BIOQUÍMICO** em virtude de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme benefício nº 1979043148.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 850

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 02

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR**  
**PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Ementa: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)".

O Vereador CLODOALDO CIRILO, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada **ANNE MIKAELLY VAZ DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.796.325-8/SSP-PR, inscrita no CPF nº 104.868.749-07, para o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), regido pela Lei Municipal nº 658/2018.

Art. 2º Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

**CLODOALDO CIRILO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR**  
**PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre nomeação de Controle Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR)".*

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de uma de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, a revogação expressa da Lei Municipal nº 600/2016 (Institui e regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Mairinck e dá outras providências) e da Lei Municipal nº 605/2016 (Institui e regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Conselheiro Mairinck e dá outras providências).

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Municipal nº 684/2019 (Institui e Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Mairinck e dá Outras Providências) e a Lei Municipal nº 689/2019 (Institui e Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Conselheiro Mairinck e dá Outras Providências).



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 850

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 03

CONSIDERANDO, o dispositivo do artigo 17, da Lei Municipal nº 684/2019 (Institui e regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Mairinck e dá outras providências), devidamente publicada em 11 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO, o dispositivo do artigo 16, da Lei Municipal nº 689/2019 (Institui e regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Conselheiro Mairinck e dá outras providências), publicada em 13 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a edição e a publicação da Resolução nº 01/2020 ("Institui o exercício e a responsabilidade pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) ao Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências"), publicada no DOEM – Edição nº 635, em 07 de fevereiro de 2020, página 12.

CONSIDERANDO a Portaria nº 66/2020, publicada no DOEM – Edição nº 846, de 22 de dezembro de 2020, página 03, que nomeou a Servidora Pública Municipal efetiva como Controladora Interna do Poder Executivo para mandato de 04 (quatro) anos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **GISELE DANIEL SANTA ROSA**, brasileira, casada, controladora interna do Poder Executivo, portadora do RG nº 8.047.082-7 SSP-PR, devidamente inscrita no CPF/MF nº 005.197.279-40, para o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), EM 04 DE janeiro de 2021.

**CLODOALDO CIRILO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR**  
**PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a Nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o primeiro Secretário da Mesa Diretora, o Vereador **JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**, portador do RG nº 5733646-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 759.484.789-04, para se responsabilizar pela **TESOURARIA** da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021-2022**, sem qualquer remuneração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 04 de janeiro de 2021.

**CLODOALDO CIRILO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)**

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 850

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 04



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451  
CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - mail:camaracmkpr@yahoo.com.br

### **ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL E POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ.**

01 de Janeiro de 2021.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do Ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Vinte e Um, nesta cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal e Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná. A partir das dez horas, no recinto do plenário desta Casa de Leis, ao compulsar a Lista de Presenças, dela se contactou o comparecimento dos seguintes Nobres Vereadores eleitos: **Roberto Chinchio, Clodoaldo Cirilo, Edenilson Pires Alves, João Batista de Moraes, João Carlos Machado de Andrade, Joselei Aparecido de Carvalho, Leandro Henrique Pedro, Natan Rosisca e Vanderlei Ribeiro**, além do Senhor **Alex Sandro Pereira Costa Domingues** e da Senhora **Maria das Graças Nascimento de Siqueira**, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeita eleitos. Preliminarmente, conforme norma insculpida no artigo 20 (vinte) da Lei Orgânica do Município, sob a Presidência do mais idoso entre os eleitos, Edil **Roberto Chinchio**, o qual indicou o Vereador Eleito, Sr Natan Rosisca como Secretário "Ad-hoc" para dirigir os trabalhos, e após "invocar" a Proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Do mesmo modo, na conformidade do Artigo 21 (vinte e um) da Lei Orgânica deste Município, o Presidente em exercício, prestou o seguinte compromisso: "**Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar com lealdade, o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município, e pelo bem-estar do seu povo**". Destarte, prestado o compromisso legal e automaticamente empossado nas funções legislativas, o Presidente da Sessão determinou em seguida, ao Secretário, proceder à chamada nominativa, independentemente de qualquer ordem, cada vereador eleito para prestar o seu compromisso legal e tomar posse, previsto no mesmo Artigo 21 (vinte e um), do referido codex, ao qual declararam: "**Assim o Prometo**". Por conseguinte, cumpridas as formalidades legais, o Presidente os declarou empossados em suas funções legislativas para o quadriênio de 01 (primeiro) de Janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 como Vereadores. Com fulcro no Artigo 54 (cinquenta e quatro), da Lei Orgânica Municipal, convidou o Senhor **Alex Sandro P. C. Domingues**, na condição de Prefeito eleito no último pleito, bem como a Senhora **Maria das Graças Nascimento de Siqueira**, Vice-Prefeita, para prestarem seus compromissos legais e tomarem posse de suas funções frente ao Poder Executivo Municipal, prestando o seguinte compromisso como Prefeito: "**Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o Bem-Estar geral do Município de Conselheiro Mairinck e desempenhar, com lealdade e patriotismo, as funções do meu cargo**", e como Vice-Prefeita declarou o compromisso de: "**Assim o Prometo**". Destarte, cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou os compromissados devida e regularmente empossados nos cargos de:



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 850

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 05



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451  
CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - mail:camaracmkpr@yahoo.com.br

### Cont. fls 02.

Prefeito e Vice-Prefeita, respectivamente, para a gestão de 01 (primeiro) de Janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024. Em seguida, por unanimidade, os Vereadores decidiram aclamar a chapa 01, Trabalho e Progresso, única apresentada para o mandato da Mesa Diretora desta Casa de Leis, para o biênio 2021/2022, composta pelos seguintes Edis: **Presidente: Clodoaldo Cirilo; Vice-Presidente: Leandro Henrique Pedro; 1º Secretário: Joselei Aparecido de Carvalho e 2º Secretário: Natan Rosisca.** Após prestar o juramento de praxe, os membros da Mesa Diretora acima declinada, foram devida e regularmente empossados para o biênio 2021/2022, por aclamação unânime dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, determinando ao secretário que ao lavrar a presente, nela tudo fosse constado, para que lida e encontrada dentro das conformidades legais, a mesma vá devidamente assinada, para dar veracidade ao seu teor. Eu, Naum Berg, Secretario da Câmara Municipal que a redigi.

aa.)

**FIRMA RECONHECIDA**   
ROBERTO CHINCHIO  
VEREADOR

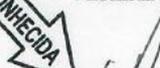
**FIRMA RECONHECIDA**   
ALEX SANDRO P. C. DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**FIRMA RECONHECIDA**   
MARIA DAS GRAÇAS N. DE SIQUEIRA  
VICE-PREFEITA

**FIRMA RECONHECIDA**   
CLODOALDO CIRILO  
VEREADOR

**FIRMA RECONHECIDA**   
EDENILSIN PIRES ALVES  
VEREADOR

**FIRMA RECONHECIDA**   
JOÃO BATISTA DE MORAES  
VEREADOR

**FIRMA RECONHECIDA**   
JOÃO CARLOS M. DE ANDRADE  
VEREADOR

**FIRMA RECONHECIDA**   
JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO  
VEREADOR

**FIRMA RECONHECIDA**   
LEANDRO HENRIQUE PEDRO  
VEREADOR

**FIRMA RECONHECIDA**   
NATAN ROSISCA  
VEREADOR

**FIRMA RECONHECIDA**   
VANDERLEI RIBEIRO  
VEREADOR

E